



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA ADITIVA Nº 0001-2023

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0001-2022
Processo nº 2412-2022

Acrescente-se ao art. 95, do Projeto em discussão, o seguinte §4º:

“Art. 95 ...

.....
§4º As alíquotas do parágrafo primeiro deste artigo serão aplicadas de maneira progressiva e escalonada.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
Membro

Protocolo nº 1055-2023
16/05/2023

Departamento Legislativo – CFO/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

